



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 112/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana, solicitando a roçagem nos bairros Brilhante I e Brilhante II.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste documento solicitar a roçagem das áreas públicas nos bairros Brilhante I e Brilhante II, devido à urgência em manter o ambiente limpo e seguro para moradores e transeuntes.

A vegetação excessiva tem gerado vários problemas, como o aumento do risco de proliferação de animais peçonhentos, como cobras e escorpiões, além de se tornar um foco potencial para a reprodução de mosquitos transmissores de doenças, como dengue, zika e chikungunya. Ademais, a vegetação alta dificulta a circulação de pedestres, eleva o risco de acidentes e prejudica a estética urbana, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

A roçagem regular é fundamental para a manutenção da saúde pública, segurança e bem-estar da comunidade, além de melhorar a aparência dos bairros, criando um ambiente mais agradável e organizado para todos.

Portanto, solicitamos a realização periódica da roçagem nos bairros Brilhante I e Brilhante II, com especial atenção às áreas que acumulam maior vegetação, assegurando a preservação do espaço urbano e atendendo às necessidades da população.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JANEIRO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB